



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 718/86

DISPÕE SOBRE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Sr. Ivan PazBossay, Prefeito Municipal de Miranda-MS., no uso de suas atribuições.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder aumento salarial aos servidores da municipalidade, nos percentuais abaixo, os quais deverão incidir sobre os valores vigentes do anexo III instituído pela Lei nº 682/85:

- I - Cargos de provimento efetivo: níveis 01 a 20 - 34% (trinta e quatro por cento);
- II - Cargos de provimento em Comissão: símbolos CCI a CC4 - 50% (cinquenta por cento);
- III - Cargos de Provimento em Comissão: símbolos CC5 a CC7 - 50% (cinquenta por cento);
- IV - Funções Gratificadas: Símbolos FG-1 a FG-4 - 50% (cinquenta por cento).

Artigo 2º - Os efeitos desta Lei, retroagem à data de 01 de março de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranda, MS., em 02 de abril de 1986.

Bossay
IVAN PAZ BOSSAY

Prefeito Municipal

ARQUIVE - SE
EM: 23/04/86
Sergio Cunha Albuquerque
1.º SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III -

VENCIMENTOS POR NÍVEL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL-VENCIMENTO

NÍVEL-VENCIMENTO

NÍVEL-VENCIMENTO

01 - 812,02
02 - 852,62
03 - 895,26
04 - 940,01
05 - 987,01
06 - 1.036,36
07 - 1.088,06

08 - 1.142,46
09 - 1.199,59
10 - 1.259,56
11 - 1.322,54
12 - 1.388,67
13 - 1.458,10
14 - 1.531,01

15 - 1.607,36
16 - 1.687,73
17 - 1.772,13
18 - 1.860,73
19 - 1.953,77
20 - 2.051,45

VENCIMENTOS POR SÍMBOLOS

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO - VENCIMENTO

SÍMBOLO = VENCIMENTO

CC-1 - 4.342,91
CC-2 - 2.575,44
CC-3 - 2.423,94
CC-4 - 1.767,47

CC-5 - 1.506,60
CC-6 - 1.395,00
CC-7 - 1.227,60

FUNÇÃO GRATIFICADA - POR SÍMBOLOS

FG - 1 - 837,00
FG - 2 - 558,00
FG - 3 - 502,20
FG - 4 - 446,40

Miranda, MS., 02 de abril de 1986